



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 782, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.002244/2019-96, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico n. 296/SIASS, de 24/07/2019;
- Considerando que o servidor percebeu o adicional de insalubridade no período de 01/01/2019 a 31/07/2019, conforme determinação judicial 0800369-74.2019.4.05.8000, da 13ª Vara Federal de Maceió/AL;
- Considerando o Laudo n. 26231.000.191/2019 – SALA DE ESTERILIZAÇÃO E AMBULATÓRIO - REV. 01 FOUFAL/UFAL;
- Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

RESTABELECER o adicional de insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a STELA MARIS WANDERLEY NOBRE, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE 1121059, por exercer suas atividades na SALA DE ESTERILIZAÇÃO E AMBULATÓRIO - FOUFAL/UFAL, a partir de 01/08/2019.

*Carolina Abreu Valença*  
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 140  
EM 07/08/19